

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação – preliminar, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 20 de dezembro de 2024.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 001/2024**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

II – O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

III – O **ANEXO III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Municipal nº 6.508/2023, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024 , conforme os critérios estabelecidos no item 14.

IV – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.508/2023, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2025.

Karlo Aurélio Vieira Do Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica